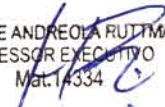




PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Protocolo	<p>HENRIQUE ANDREOLA RUTTMANN ASSESSOR EXECUTIVO Mat. 14334</p> 	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº
-----------	---	--	----

**AUTOR: VEREADOR ZEZINHO DA DISÁGUA**

**INDICAÇÃO Nº 041/2021**

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Senhor Prefeito, **dedetização (fumacê) em todos os bueiros da cidade.**

**JUSTIFICATIVA:**

Trata-se de solicitação de munícipes, tendo em vista o grande número de insetos como: baratas e pernilongos, surgindo em muitas residências, causando incômodo e apreensão aos munícipes.

Diante disso, e para que não haja esse princípio de foco de doença, solicitamos que seja feita uma dedetização (fumacê) nas ruas dos bairros da cidade, bem como a dedetização também nos prédios e terrenos públicos.

Sendo assim, solicita-se encarecidamente ao Poder Executivo que providencie o atendimento da solicitação.

Câmara de Vereadores, 10 de junho de 2021.



Zezinho da Diságua  
VEREADOR



415

PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE VILHENA  
ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

022 218 111

MEMO Nº 097/2021/ DIV. ENDEMIAS Vilhena/RO, 23 de Junho de 2021.

DA: Vigilância em Saúde

PARA: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Resposta Memo. nº 575/2021/GAB/SEMUS

Em resposta ao merno nº 575/2021 que solicita providências conforme indicação nº 041/2021 referente a focos de mosquitos e outros insetos no município de Vilhena, informamos a Vossa Senhoria que os trabalhos realizados pela Divisão de Endemias no controle das doenças endêmicas seguem critérios técnicos e normas técnicas do Ministério da Saúde, e são baseados nos seguintes atos: Visitas domiciliares de orientação, detecção, eliminação e tratamento de criadouros nos imóveis, e combate ao vetor, estes trabalhos são realizadas em visitas diárias por agentes de endemias e agentes comunitários, os quais tem sido realizado rotineiramente.

Em caso de necessidade de aplicação de inseticida para combater o transmissor dos agravos, a Divisão de Endemias também segue as normas e diretrizes do Ministério da Saúde, conforme segue: 1º - Baseados em números de notificações que chegam ao setor, 2º - Número de casos positivos na localidade, 3º - Eliminação de Focos do Mosquito Transmissor, 4º - O envolvimento da comunidade nas ações que visam a eliminação de criadouros (limpeza de quintais), 5º - O inseticida só é liberado pelo Ministério da Saúde (AGEVISA ESTADUAL) mediante as notificações devidamentes lançadas no Sistema de Informação.

Importante resaltar que não se realiza aplicação de inseticida simplesmente pelo fato de termos grande quantidade de vetores, embora que quanto mais vetor, maior o risco de surto ou epidemia de



PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE VILHENA  
ESTADO DE RONDÔNIA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

doenças. No entanto, neste caso o trabalho volta-se para as orientações junto a localidade que apresentar esse aumento de vetor, no sentido de que os moradores realizem a sua parte no processo, que é a eliminação de todo tipo de objetos que possam estar servindo de criadouro para o mosquito. A lógica é: não tendo criadouros, não teremos vetores.

A aplicação de inseticida só será realizada quando uma ou mais pessoas apresentarem sinais e sintomas dos agravos (Dengue, Zika e Chikungunya), mas que realizam a notificação, seja em uma Unidade de Saúde, Hospital Regional, Hospital Privado, Clínicas Particulares ou através de um Agente de Saúde. Essas pessoas passam a ser consideradas suspeita, então o setor envia um Servidor para abertura de raio e eliminação de focos, e posteriormente uma equipe fará a aplicação do Inseticida no quarteirão do caso suspeito, visando a eliminação do mosquito adulto contaminado, evitando assim a disseminação da doença.

O município de Vilhena apresenta os seguintes dados até a semana epidemiológica 24 que corresponde até o dia **19/06/2021** conforme segue:

	DENGUE	ZIKA	CHIKUNGUNYA
SUSPEITO	135	09	21
DESCARTADO	36	08	15
CONFIRMADO	46	01	01

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração, e nos colocamos a disposição para maiores informações.

Respeitosamente,

Georgya Maria Tomaz  
Azevedo Gambarra  
Decreto 52.243/2021  
Matrícula 14784

	128.969	179	129	44	39	Satisfatória	10	5	4	Satisfatória	11	8	Satisfatória	0	Satisfatória	6,2	D2
Ji-Paraná						Satisfatória											
Machadinho d'Oeste	39.991	37	12	11	63	Satisfatória											D2
Ministro Andreazza	9.660	7	0	6	72	Satisfatória											D2
Mirante da Serra	10.947	2	2	0	0	Satisfatória											SD
Monte Negro	15.852	24	17	3	44	Satisfatória											D2
Nova Brasilândia	20.474	42	32	8	49	Satisfatória	2										D2
Nova Mamoré	30.583	8	5	4	26	Satisfatória											D2
Nova União	6.970	0	0	0	0	Satisfatória											SD
Novo Horizonte do Oeste	8.538	5	2	3	35	Satisfatória											D2
Ouro Preto do Oeste	36.035	6	1	3	16	Satisfatória					1	1					D2
Parcos	6.074	134	46	48	149	Surtido					78	53	5				D2
Pimenta Bueno	36.660	131	84	44	128	Alerta					1						8, C e D2
Pimenteiras do Oeste	2.169	1	1	0	0	Satisfatória											D1 e D2
Porto Velho	529.544	325	159	155	31	Satisfatória	2				41	27	5				D2
Presidente Médici	18.986	102	85	12	93	Satisfatória					76	59	12				D2
Primavera de Rondônia	2.856	43	10	22	155	Surtido											D2
Rio Crespo	3.764	6	4	2	53	Satisfatória											D2
Rolim de Moura	55.028	13	3	0	10	Satisfatória											D2
Santa Luzia d'Oeste	6.495	3	0	2	09	Satisfatória											D2
São Felipe d'Oeste	5.172	6	0	5	116	Alerta											D1
São Francisco do Guaporé	20.266	63	0	63	311	Surtido											D1 e D2
São Miguel do Guaporé	23.005	5	2	4	17	Satisfatória											D2
Seringueiras	11.856	50	1	13	413	Surtido											D1
Teresopolis	4.370	9	4	4	116	Alerta											D1 e D2
Theobroma	10.444	3	1	0	0	Satisfatória											D2
Urupá	11.467	10	5	4	21	Satisfatória											SD
Vale do Anari	11.204	0	0	0	0	Satisfatória											SD
Vale do Paraíso	6.825	3	2	0	15	Satisfatória					4	3					A2
Vilhena	99.854	135	36	46	39	Satisfatória					21	15	1				SD
<b>Total do Estado</b>	<b>1.777.225</b>	<b>2.188</b>	<b>881</b>	<b>1.050</b>	<b>63</b>	<b>Satisfatória</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>211</b>	<b>364</b>	<b>26</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

1- DSA- Dengue com Sinais de Alarme.  
2- SD- Sem Dados  
3- Criadouro Predominante: A1- Caixa d'água (elevado), A2- Outros depósitos de armazenamento de água (baixo), B- Pequenos depósitos móveis, C- Depósitos fixos, D1- Pneus e outros materiais rodantes, D2- Lixo (recipientes plásticos, latas) sacatas, entulhos, E- Depósitos naturais.  
4- Incidência para 100 mil/habitantes.  
5- São considerados casos prováveis todos aqueles que ainda não foram descartados.  
Obs: No item "incidência" e " maior zona atingida no ano" são dados parciais e deve ser levado em consideração o número de casos ainda não concluídos

5-5